



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2026/26566

PROCESSO Nº 31032.007522/2026-36

I - Descrição da necessidade da contratação:

O Museu de História Natural do Ceará Prof. Dias da Rocha (MHNCE/UECE) necessita garantir a adequada conservação de seu acervo científico e didático de fauna, flora e insetos, composto por mais de 10 mil espécimes. Dessa forma, torna-se necessária a aquisição de equipamentos e insumos que atendam às necessidades institucionais, contribuindo para a melhoria das condições, conservação dos acervos e atendimento ao público. A solução a ser contratada deverá atender as necessidades do Museu, assegurando suporte adequado às atividades desenvolvidas e à conservação do patrimônio científico, cultural e educacional da instituição.

II - Descrição dos requisitos da contratação:

Diante desse cenário, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a aquisição de gavetas entomológicas em madeira tipo cedro ou de qualidade superior, com tampa em vidro incolor e puxador em alumínio, destinadas ao acondicionamento adequado do acervo. A aquisição das gavetas permitirá assegurar melhores condições de armazenamento, conservação e organização dos espécimes, contribuindo para a preservação desse importante patrimônio científico e para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo Museu.

III - Levantamento de mercado:

Considerando a necessidade do Museu de História Natural do Ceará Prof. Dias da Rocha (MHNCE), foi realizado levantamento de mercado para identificar as alternativas disponíveis para suprir a demanda de acondicionamento do acervo entomológico, constatando-se a existência de fabricação e comercialização de gavetas entomológicas destinadas à conservação de coleções científicas.

IV - Descrição da solução como um todo:

Por tratar-se de um equipamento específico de uso em coleções científicas entomológicas, de caráter permanente (durável), com demanda de uso diário pelo Museu de História Natural do Ceará Prof. Dias da Rocha, optou-se pela aquisição (compra), após a análise de mercado e verificação da vantajosidade à administração pública.

V - Estimativa das quantidades a serem contratadas:

Estima-se a contratação de **41 (quarenta e uma) unidades**, conforme detalhamento constante na planilha de necessidades anexa.

VI - Estimativa do valor da contratação:

A estimativa do valor total da aquisição é de **R\$ 25.854,60** (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

Não haverá parcelamento. A entrega deverá ser realizada de forma imediata, após a emissão da Nota de Empenho.

VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não há contratações correlatas.

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 13/07/2026, às 10:48 RODRIGO CASTELLARI GONZALEZ em 13/07/2026, às 10:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 11BD-43E2-B123-CF4F.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2026/26566

PROCESSO Nº 31032.007522/2026-36

IX - Previsão da contratação no plano de contratações anual:

A presente contratação está prevista no PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL (PCA) da FUNECE 2026.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos:

A mudança do acondicionamento do acervo de insetos para as gavetas entomológicas proporcionará uma maior segurança, longevidade e melhor acondicionamento dos exemplares. Além disso, uma maior quantidade de gavetas na coleção permite organizar o acervo de tal maneira que seja possível deixar espaços reservados para o crescimento da coleção, que devido a diversidade de insetos existente, é um acervo que cresce muito rápido, evitando assim que os espécimes precisem ser translocados frequentemente devido a falta de espaço.

XI - Providências previamente à celebração do contrato:

O equipamento será recebido na sede do Museu de História Natural do Ceará Prof. Dias da Rocha, no Campus Experimental de Ecologia e Educação Ambiental, Campus Pacoti, Rua Divino Salvador, 225, Centro, Pacoti, CEP:62770000, Prédio da UECE. Define-se como fiscal técnico do contrato o Prof. Dr. Rodrigo Castellari Gonzalez – Professor Efetivo da UECE.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais:

A sustentabilidade é uma preocupação crescente em todas as áreas, incluindo principalmente a área da saúde. Para a aquisição pretendida, algumas considerações podem ser levadas em conta para garantir que o item a ser comprado seja sustentável:

- Durabilidade e longevidade: A escolha de um equipamento conforme especificado no item 2 de alta qualidade e com materiais duráveis e resistente, que possa resultar em um tempo de vida útil mais longo, evitando a necessidade de substituição frequente;
- Utilização de materiais sustentáveis: Quando possível, deve-se priorizar a escolha de materiais sustentáveis ou de fontes renováveis.

É importante reiterar que o licitante deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Destaca-se, as recomendações contidas no Capítulo III, DOS BENS E SERVIÇOS, com ênfase no art. 5º da Instrução Normativa nº 01/2010 STI/MPOG, bem como o Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e a Lei nº 12.305/2010 que institui a política de resíduos sólidos, no que couber.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação:

O presente estudo técnico preliminar, elaborado pelo solicitante em conjunto com o apoio técnico finalístico a partir da análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pela área requisitante, conclui pela viabilidade da contratação, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são administráveis, pelo que recomendamos o prosseguimento da pretensão contratual. Nos termos do Decreto nº 35.283/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação é aprovado e assinado pelo solicitante e pelo apoio técnico finalístico, e referendado pelo Comitê Gestor de Aquisições e pela autoridade máxima

Documentado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 13/07/2026, às 10:48 RODRIGO CASTELLARI GONZALEZ em 13/07/2026, às 10:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 11BD-43E2-B123-CF4F.

**CEARÁ**
GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP Nº 2026/26566
PROCESSO Nº 31032.007522/2026-36

da Instituição.

XIV - Anexos:

Anexo 1 : Planilha.PDF

Servidor (ou equipe) responsável	Aprovado:
RODRIGO CASTELLARI GONZALEZ	Autoridade Competente

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 13/07/2026, às 10:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 11BD-43E2-B123-CF4F.